

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: No dia 01 de julho de 2021, às **18:00** horas, na sede social da GPS Participações e Empreendimentos S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1.215, 2º andar, Jaguaré, CEP 05345-000 (“Companhia” ou “GPS”). **PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. José Caetano Paula de Lacerda, Carlos Nascimento Pedreira, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Otavio Yazbek e Bruno Chamas Alves, os quais participaram remotamente, conforme possibilidade prevista no parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da GPS. **CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do parágrafo 1.º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e nos termos do parágrafo único do artigo 9.º e do artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente: Sr. José Caetano Paula de Lacerda; Secretário: Sr. Cláudio Petruz. **ORDEM DO DIA: PD.CA GPS-013-2021:** Apreciar e deliberar sobre (i) a aquisição pela subsidiária da Companhia, Top Service Serviços e Sistemas S.A (“**Top Service**”), da totalidade das quotas de emissão das seguintes sociedades (“**Grupo Comau**”): Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda. – CNPJ/ME n.º 02.693.750/0001-11; e Comau Facilities Ltda. – CNPJ/ME n.º 24.078.780/0001-50, com garantia da GPS (“Operação”), bem como (ii) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas que se façam necessárias à formalização da referida aquisição, caso aprovada nos termos do item (i) acima. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) nos termos do inciso (xxiv) combinado com o inciso (xvii), ambos do artigo 21 do Estatuto Social da GPS, a aquisição, pela Top Service, de 100% (cem por cento) das quotas de emissão das sociedades do Grupo Comau, a ser formalizada mediante a assinatura de Contrato de Compra e Venda de quotas, no âmbito do qual a Companhia figurará como interveniente garantidora, observado que a conclusão da referida aquisição está sujeita à aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas que se façam necessárias para a formalização da aquisição ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas. **LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos dos presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente solicitou a todos os Conselheiros que participaram remotamente que

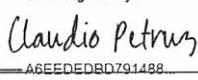
encaminhassem suas manifestações de votos, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário a tal, conforme autoriza o parágrafo 3º do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho de Administração. Após, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata para aprovação e assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 01 de julho de 2021. **ASSINATURAS:** *Mesa:* José Caetano Paula de Lacerda – Presidente; Cláudio Petruz – Secretário. *Membros do Conselho de Administração:* José Caetano Paula de Lacerda, Carlos Nascimento Pedreira, Marcos Luiz Abreu de Lima, Piero Paolo Picchioni Minardi, Luiz Chrysostomo de Oliveira Filho, Otavio Yazbek e Bruno Chamas Alves.

(Confere com o original lavrado em livro próprio)

Mesa:

DocuSigned by:

054655A23487414
José Caetano Paula de Lacerda
Presidente

DocuSigned by:

A6EEDBD791488...
Cláudio Petruz
Secretário